

ESPELHO DA PROPOSTA DO TRANSFEREGOV

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**

7973/25
28

PROPOSTA DE CONVÊNIO
Nº. DA PROPOSTA: 911309/24-001
Situação da Proposta: Proposta Empenhada aguardando Formalização

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

CNPJ 11.309.083/0001-11	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Endereço Completo BRASIL NOVA VENEZA	EA MUNICIPAL	
CEP 13.177-310	UF SP	Município SUMARÉ

Tipo de Recurso:	Programa
Programa Estratégico:	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Componente:	NOVO PAC SELEÇÃO - POLICLÍNICAS
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

VALOR DA PROPOSTA

O valor total da proposta é de:	R\$ 17.000.010,00
--	-------------------

DADOS GERAIS

Interesse Recíproco
Garantir um atendimento de qualidade, humanizado e resolutivo aos pacientes que necessitam de cuidados especializados. Isso inclui a oferta de consultas com médicos especialistas, exames complementares, tratamentos específicos, acompanhamento contínuo e encaminhamento para serviços de maior complexidade, quando necessário. Projeto modelo do Fundo Nacional da Saúde disponibilizado no site.
Diretriz de Programa
A implantação da Policlínica em Sumaré, estará contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde, a promoção da integralidade do cuidado, a articulação entre os diferentes níveis de atenção e a equidade no acesso aos serviços especializados. Memorial Descritivo da Obra e demais informações em anexo.
Público Alvo
O público-alvo será a população do município de Sumaré e regiões próximas da Região Metropolitana de Campinas - DRVII/RAS 15, que necessitam de atendimento especializado em saúde, Isso inclui pessoas que precisam de consultas com médicos especialistas, exames específicos, procedimentos cirúrgicos, tratamentos fisioterápicos, entre outros serviços de saúde que não são oferecidos na atenção básica.
Problema Resolvido
Com a implementação da Policlínica, a expectativa é que parte significativa da demanda reprimida seja atendida, reduzindo as filas de espera, agilizando o acesso a consultas e exames especializados, melhorando a qualidade, resolutividade dos atendimentos aos usuários do sistema de saúde, inclusive aos que precisam de acompanhamento contínuo por médicos especialistas, pessoas que necessitam de procedimentos cirúrgicos e outros tratamentos específicos.
Resultado Esperado
Com a disponibilidade de uma gama de especialidades médicas e de serviços complementares em um único local, a Policlínica pode aumentar a capacidade de resolução dos problemas de saúde dos pacientes, evitando encaminhamentos desnecessários e prolongando a espera por diagnósticos e tratamentos. Para o funcionamento da Policlínica em Sumaré, a gestão deverá realizar um levantamento das necessidades dos recursos humanos e realizar concurso público, processo seletivo ou contratação.

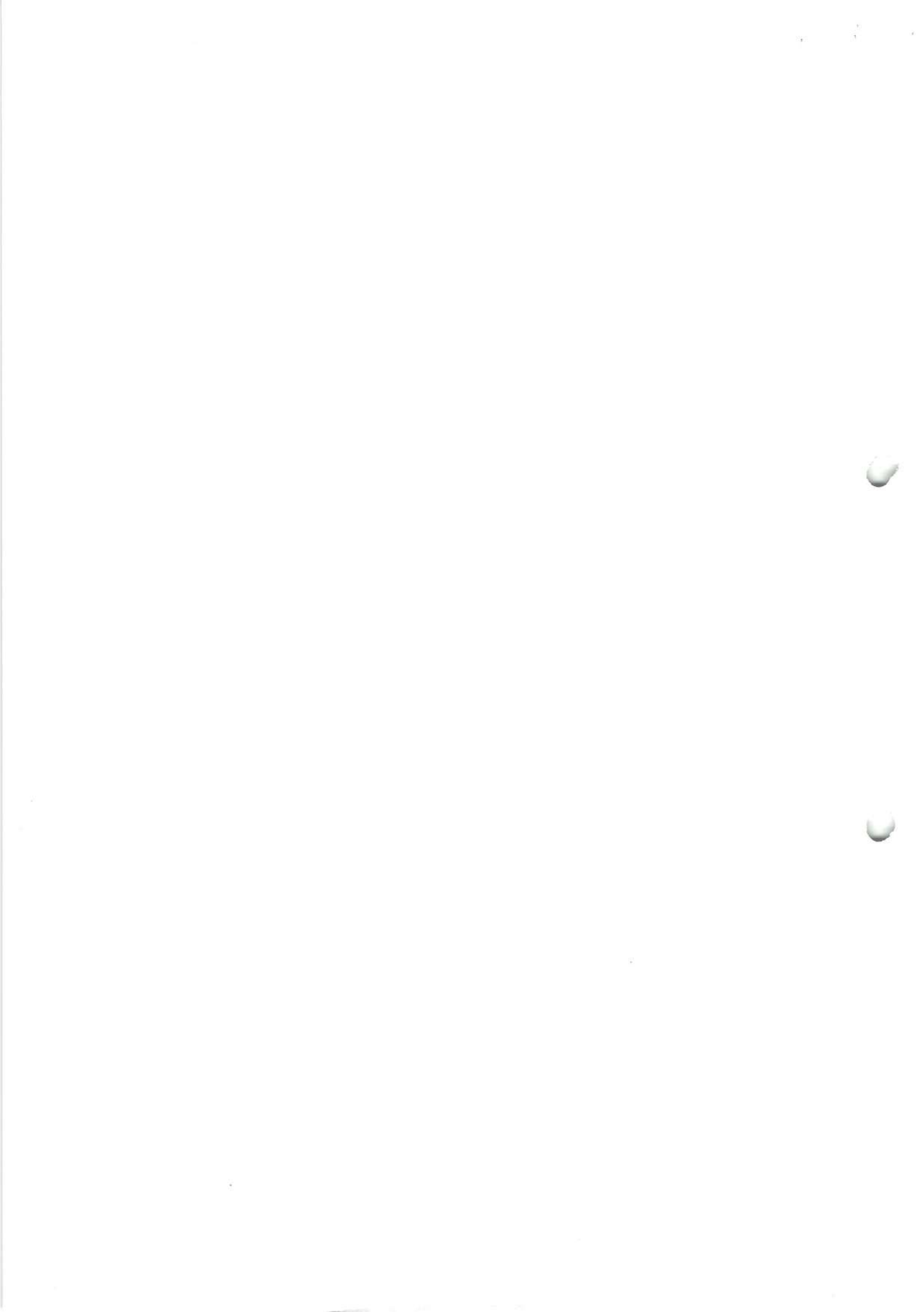
DOCUMENTO DE CAPACIDADE TÉCNICA

TermoCapacidadeTécnica (1) - Assinado policlinica.pdf

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
009610	SUMARE
ENDEREÇO	
AV. SETE DE SETEMBRO, 57 CENTRO CEP:13.170-000	

CRONOGRAMA FÍSICO

1 - META	
Data Inicial:	15/05/2024
Data final	06/02/2026
Unid Medida:	M2
Total da Meta:	17.000.010,00
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
1.1 - ETAPA	



7973/25
29
C

Data Inicial:	15/05/2024
Data final	18/11/2024
Valor Etapa:	17.000.010,00
Descrição:	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica Porte Único.
ENDEREÇO DA OBRA	
Unid. Assistida: 11.309.083/0001-11	
UF: SP Município: SUMARÉ	
Logradouro: AVENIDA PEDRO PASCOAL DOS SANTOS Número: 265	
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE	
CEP: 13.178-561	
Latitude: -22.82853 Longitude: -47.21787	
Tipo de Endereco Obra: Este endereço corresponde a uma NOVA EDIFICAÇÃO	
PLANO DE APLICAÇÃO (1.1 - ETAPA)	
Proposta de Convênio de Obra	
Quantidade M2:	3000
Valor Unitário M2:	5.666,67
Descrição:	Para este pleito, será adotado o projeto Referência para Construção de Policlínica Porte Único. O detalhamento do Objeto, bem como as informações técnicas serão apresentadas nos documentos que compõem o projeto referência, que será disponibilizado futuramente no Portal FNS.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela 1	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Maio/2024
Valor da Parcela:	5.100.003,00
Parcela 2	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Agosto/2024
Valor da Parcela:	10.000.000,00
Parcela 3	
Responsável:	CONCEDENTE
Mês/Ano:	Novembro/2024
Valor da Parcela:	1.900.007,00

DADOS DO CADASTRADOR	
CPF	296.859.098-73
Nome	Rafael Virginelli

ANEXOS	
MS POLICLINICA MEMORIAL ASSISTENCIAL (1) Assinado I.pdf	
latitude longitude policlinica.pdf	
E_DL-CIB-54_080524.pdf	
Fotos terreno Policlínica.pdf	
Matrícula nº 148776 - Area Institucional nº 1 - Real Parque.pdf	
DEMANDA REPRIMIDA.pdf	
Cofinanciamento Policlínica Porte II - Assinado.pdf	
Declaração de posse do terreno Residencial Park Policlínica - Assinada.pdf	

MINISTÉRIO DA SAÚDE

7973/25
30
CW

PROPOSTA: CONVÊNIO OBRA Nº. PROPOSTA: 911309/24-001

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ

11.309.083/0001-11

Tipo Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço Completo

BRASIL

NOVA VENEZA

Município

SUMARE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Esfera Administrativa

MUNICIPAL

CEP

13177-310

UF

SP

Parecer FNS

CONVÊNIO OBRA

Tipo Parecer	Situação	Data
Parecer Proposta Obra	FAVORAVEL	24/05/2024 16:40
Parecer Mérito Proposta	FAVORAVEL	21/05/2024 10:22

Parecer Proposta Obra

Situação: FAVORAVEL Data: 24/05/2024 16:40

1. DADOS DA ANÁLISE

Pela presente proposta de projeto, o (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE _ FMS DE Sumaré/SP, solicita a liberação de recursos financeiros do Concedente no valor de R\$ 17.000.010,00 (dezessete milhões e dez reais), destinados à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Conforme Parecer de Mérito, a Unidade Assistida da proposta refere-se ao (à): CONSTRUÇÃO de Policlínica Regional - NOVO PAC, localizada no município de Sumaré/SP.

De acordo com o campo PLANO DE APLICAÇÃO, aba "INTERESSE RECÍPROCO", os recursos dessa proposta serão utilizados para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:

"Garantir um atendimento de qualidade. humanizado e resolutivo aos pacientes que necessitam de cuidados especializados. Isso inclui a oferta de consultas com médicos especialistas, exames complementares, tratamentos específicas, acompanhamento contínuo e encaminhamento para serviços de maior complexidade, quando necessário.

Projeto modelo do Fundo Nacional da Saúde disponibilizado no site."

2. PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE OBRA

Este documento se refere a uma análise prévia, realizada a partir das informações contidas no parecer de mérito favorável e nos campos "Plano de Aplicação", "Descrição Completa" e "Descrição da Meta", as quais são de inteira responsabilidade do proponente.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, observa-se que esta se apresenta coerente e adequada para o prosseguimento do pleito.

Ressalta-se que o plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde contempla SOMENTE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, que significa construção de uma nova edificação desvinculada funcional ou fisicamente de algum estabelecimento já existente. Portanto, QUAISQUER serviços de AMPLIAÇÃO (com acréscimo de área física), REFORMA (alteração em ambientes sem acréscimo de área) ou CONCLUSÃO (retomada de serviços de engenharia, anteriormente suspensos, visando ao término total da obra) NÃO são permitidos com os recursos pleiteados.

Conclui-se que, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às informações contidas na Proposta e aos valores apresentados na aba "Descrição da Meta", esta Área Técnica posiciona-se FAVORÁVEL quanto à aprovação dos valores e informações apresentadas na referida aba, considerando a liberação de recursos financeiros do Concedente no valor de R\$ 17.000.010,00 (dezesete milhões e dez reais), destinados à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Informa-se:

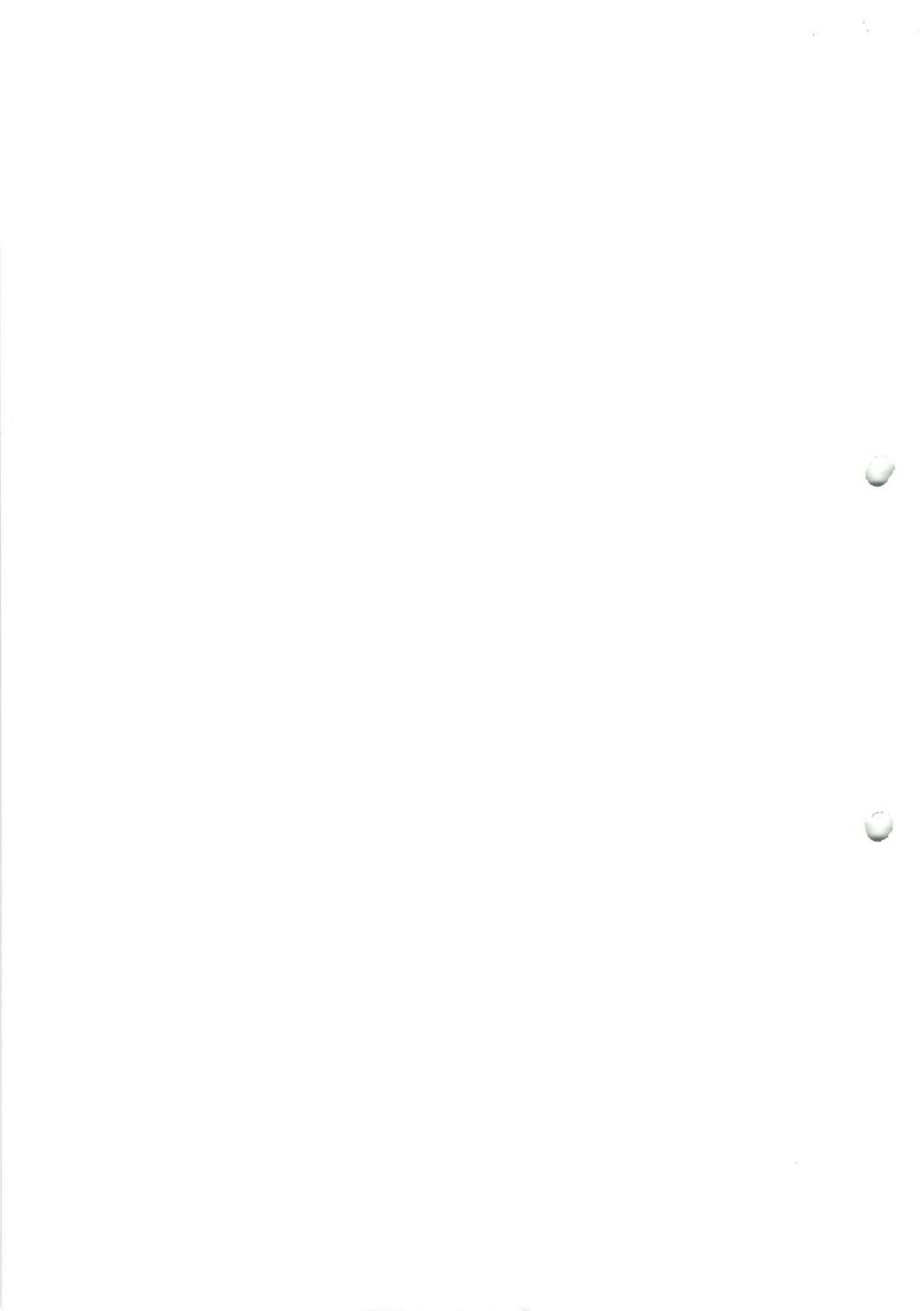
- a) Em etapa posterior às realizadas por este Ministério, será solicitado pela instituição mandatária responsável, a apresentação do Projeto Referência, disponibilizado por meio de páginas oficiais do Ministério da Saúde (arquitetura e demais documentações complementares), necessários para a análise técnica do pleito, que verificará a coerência entre custos, quantitativos e projetos, visando sempre a melhor aplicabilidade dos recursos públicos.
- b) As áreas indicadas na proposta, bem como os valores globais (R\$/m²), poderão sofrer alterações quando da análise técnica do referido Projeto Referência, a ser realizada pelas equipes técnicas competentes e responsáveis por tais procedimentos.
- c) As documentações anexas no campo "ANEXOS" não são consideradas objeto de análise, para a emissão do Parecer Técnico desta Coordenação.
- d) Conforme preconiza a LEI Nº 14.791, DE 29 DE DEZEMBRO 2023 - Art. 101, §2º, "Na aceitação do projeto e execução da obra, o órgão concedente ou a sua mandatária deverá considerar a observância dos elementos técnicos de acessibilidade, conforme normas vigentes."
- e) Importa salientar que o instrumento formalizado a partir da aprovação desta proposta, no âmbito do NOVO PAC, deverá ser celebrado como Termo de Compromisso, conforme o Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023.

Patrícia Carla Sitonio Lima de Almeida

Parecer Mérito Proposta

Situação: FAVORAVEL Data: 21/05/2024 10:22

DADOS GERAIS:



Trata-se da análise da proposta NOVO PAC sob o nº 91130924001, via recurso de programa, por meio da qual o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ/SP, localizado no município de Sumaré/SP, solicita recursos financeiros com o objetivo de: CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA REGIONAL e NOVO PAC.

PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÃO NOVO PAC SELEÇÃO - POLICLÍNICAS

COMPONENTE NOVO PAC SELEÇÃO - POLICLÍNICAS

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA

7973/25
32
P

Unidade a ser Construída: Policlínica Regional e Novo PAC, localizada no município de Sumaré/SP.

Gestão: Municipal

Interesse Recíproco:

Garantir um atendimento de qualidade, humanizado e resolutivo aos pacientes que necessitam de cuidados especializados. Isso inclui a oferta de consultas com médicos especialistas, exames complementares, tratamentos específicos, acompanhamento contínuo e encaminhamento para serviços de maior complexidade, quando necessário.

Projeto modelo do Fundo Nacional da Saúde disponibilizado no site.

Diretriz Programa:

A implantação da Policlínica em Sumaré, estará contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde, a promoção da integralidade do cuidado, a articulação entre os diferentes níveis de atenção e a equidade no acesso aos serviços especializados.

Memorial Descritivo da Obra e demais informações em anexo.

Público Alvo

O público-alvo será a população do município de Sumaré e regiões próximas da Região Metropolitana de Campinas - DRVII/RAS 15, que necessitam de atendimento especializado em saúde, Isso inclui pessoas que precisam de consultas com médicos especialistas, exames específicos, procedimentos cirúrgicos, tratamentos fisioterápicos, entre outros serviços de saúde que não são oferecidos na atenção básica.

Problema a ser Resolvido

Com a implementação da Policlínica, a expectativa é que parte significativa da demanda reprimida seja atendida, reduzindo as filas de espera, agilizando o acesso a consultas e exames especializados, melhorando a qualidade, resolutividade dos atendimentos aos usuários do sistema de saúde, inclusive aos que precisam de acompanhamento contínuo por médicos especialistas, pessoas que necessitam de procedimentos cirúrgicos e outros tratamentos específicos.

Resultado Esperado

Com a disponibilidade de uma gama de especialidades médicas e de serviços complementares em um único local, a Policlínica pode aumentar a capacidade de resolução dos problemas de saúde dos pacientes, evitando encaminhamentos desnecessários e prolongando a espera por diagnósticos e tratamentos.

Para o funcionamento da Policlínica em Sumaré, a gestão deverá realizar um levantamento das necessidades dos recursos humanos e realizar concurso público, processo seletivo ou contratação.

ANÁLISE:

Consideram-se, para a análise de mérito, os CRITÉRIOS E PARÂMETROS para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, definidos na Portaria de Consolidação nº. 1, de 28 de setembro de 2017 - TÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO e Artigos nº. 102 a 106, bem como, a REDE de atenção à saúde definida na Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 e CAPÍTULO I - DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - Artigo 2º - Anexo I e a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária no desenvolvimento regional descentralizado, considerando o tipo de atendimento, o porte, os equipamentos e a infraestrutura física e de recursos humanos para operacionalidade dos serviços.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo: (A implantação da Policlínica em Sumaré, estará contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência à saúde, a promoção da integralidade do cuidado, a articulação entre os diferentes níveis de atenção e a equidade no acesso aos serviços especializados. Memorial Descritivo da Obra e demais informações em anexo.) e resultados esperados: (Com a disponibilidade de uma gama de especialidades médicas e de serviços complementares em um único local, a Policlínica pode aumentar a capacidade de resolução dos problemas de saúde dos pacientes, evitando encaminhamentos desnecessários e prolongando a espera por diagnósticos e tratamentos.

Para o funcionamento da Policlínica em Sumaré, a gestão deverá realizar um levantamento das necessidades dos recursos humanos e realizar concurso público, processo seletivo ou contratação.), nos quais a entidade pretende alcançar, bem como coerência entre o solicitado e o tipo de entidade de saúde beneficiária esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante (s) como aprovado (s) na proposta

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

IMPORTANTE: Cabe esclarecer que a Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ/SP, informa no campo: DADOS GERAIS da proposta, aba: Interesse Recíproco que: Garantir um atendimento de qualidade, humanizado e resolutivo aos pacientes que necessitam de cuidados especializados. Isso inclui a oferta de consultas com médicos especialistas, exames complementares, tratamentos específicos, acompanhamento contínuo e encaminhamento para serviços de maior complexidade, quando necessário.

Projeto modelo do Fundo Nacional da Saúde disponibilizado no site.)

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta e em seus anexos:

- Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial;
- Declaração de compromisso com o Cofinanciamento do custeio dos serviços;

- Declaração de Posse Pacífica e/ou de Propriedade do Imóvel é assinada pelo Prefeito Municipal de Sumaré/SP;

- Declaração de Demanda Reprimida;

- Fotos referente ao terreno onde será construído;

- Deliberação CIB nº 54, de 08 de maio de 2024 é a qual homologa e ad referendum os pleitos do NOVO PAC do Estado de São Paulo;

- Matrícula de registro do terreno onde será construída a Policlínica Regional - NOVO PAC Sumaré/SP é emitida pelo: Oficial Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas é Comarca de Sumaré/SP;

- Memorial Assistencial da Policlínica Regional é Novo PAC é SUMARÉ/SP

Destaca-se, a necessidade de cumprimento à conforme o Capítulo V, Seção V da Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30/03/2021, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.

Referência normativa:

Decreto nº. 11.531/2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União e dá outras providências;

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023 que estabelece normas complementares ao Decreto;

Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida nesse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 21 de maio de 2024 contendo o (s) item (s) abaixo:

APROVAÇÃO

Policlínica Regional é Novo PAC, localizada no município de Sumaré/SP

Layane de Fátima Silva de Faria

Parecer Mérito Proposta

Situação:

DILIGENCIA

Data:

20/05/2024 13:54

Situação da Proposta: Diligência

Trata-se da análise da proposta NOVO PAC sob o nº 91130924001, via recurso de programa, por meio da qual o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ/SP, localizado no município de Sumaré/SP, solicita recursos financeiros com o objetivo de: CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA REGIONAL é NOVO PAC.

Para a análise da proposta em questão, foram consideradas as informações registradas na proposta e os documentos anexados, tendo como referência o Decreto nº. 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33, de 30 de agosto de 2023, e suas atualizações para os casos de contratos de repasse. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Portanto, para emissão de parecer conclusivo, solicitamos as seguintes adequações na proposta apresentada:

1. Documentos necessário para análise da proposta:

¿ Enviar fotos referentes ao terreno onde será realizada a construção de pelo menos 03 ângulos diferentes, não podendo ser do google street ou JPG, encaminhar em documento PDF;

Dúvidas: envio ao seguinte e-mail: cgae@saude.gov.br

Por fim, solicitamos que as diligências supracitadas sejam atendidas o mais breve possível, sob o risco de inviabilização da proposta por decurso do prazo.

Layane de Fátima Silva de Faria

Parecer Mérito Proposta

Situação:	DILIGENCIA	Data:	16/05/2024 09:07
-----------	------------	-------	------------------

Situação da Proposta: Diligência

Trata-se da análise da proposta NOVO PAC sob o nº 91130924001, via recurso de programa, por meio da qual o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMARÉ/SP, localizado no município de Sumaré/SP, solicita recursos financeiros com o objetivo de: CONSTRUÇÃO DE POLICLINICA REGIONAL ¿ NOVO PAC.

Para a análise da proposta em questão, foram consideradas as informações registradas na proposta e os documentos anexados, tendo como referência o Decreto nº. 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências e a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33, de 30 de agosto de 2023, e suas atualizações para os casos de contratos de repasse. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Portanto, para emissão de parecer conclusivo, solicitamos as seguintes adequações na proposta apresentada:

1. Dados Gerais:

¿ INTERESSE RECÍPROCO: Informar de forma clara o principal objetivo da construção da Unidade Beneficiada, o endereço do local da obra, qual tipo de unidade/serviço será implantado, se o projeto de obra acontecerá nos requisitos mínimos (acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos) exigidos pelas normas vigentes e qual a metragem total da construção e se será seguido o modelo padrão disponibilizado no site do Fundo Nacional de Saúde ¿ link:

1973/25
C

¿ DIRETRIZES DO PROGRAMA: justificar a realização do pleito da proposta construção, realizando interfaces com as Diretrizes e objetivos da Atenção Especializada. Descrever em documento em anexo - Memorial descritivo da obra contendo no mínimo as seguintes informações: qual tipo de unidade a ser construída; quais tipos de unidades funcionais (ambientes) serão construídos; quais especialidades que serão atendidas após o término da obra, assinado pelo responsável;

¿ PÚBLICO ALVO: Informar qual será o público atendido no estabelecimento de saúde após a construção (lista de espera, demanda reprimida) e qual será a abrangência?

¿ PROBLEMA RESOLVIDO: Descrever claramente qual será o principal problema resolvido com a construção concluída; informar a estimativa/previsão de prazo (meses) para a execução da obra;

¿ RESULTADOS ESPERADOS: Informar quais serão os resultados esperados com o objeto da proposta; informar sobre a existência de recursos humanos capacitados e habilitados para operacionalização e funcionamento da unidade a ser reformada; quais serão as estratégias adotadas pela gestão local para aquisição de equipamentos/materiais e contratação de profissionais para o funcionamento da unidade, após conclusão da obra;

2. Documentos necessário para análise da proposta:

¿ Encaminhar Resolução CIB aprovando o pleito de construção, com a demonstração do total de recursos orçamentário-financeiros de capital que cada ente federativo (município, estado e União) deverá arcar para viabilizar o pleno funcionamento da Policlínica, conforme o Capítulo V, Seção V da Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30/03/2021;

¿ DECLARAÇÃO DE POSSE OU TITULARIDADE DE TERRENO ¿ assinada e registrada em Cartório pelo Prefeito ou secretário municipal de saúde ou governador ou secretário estadual de saúde. Conforme anexo 11.3 do Manual de orientações de propostas de formalização - Novo PAC , pág. 90.

OBSERVAÇÃO: Exigência da Posse de Terreno, descrita nos Art.25 e 26 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33, de 30 de agosto de 2023).

¿ DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O COFINANCIAMENTO DO CUSTEIO DO SERVIÇOS ¿ conforme modelo anexo 11.4 do Manual de orientações de propostas de formalização - Novo PAC , pág. 91;

¿ Enviar fotos referentes ao terreno onde será realizada a construção de pelo menos 03 ângulos diferentes, não podendo ser do google street ou JPG, encaminhar em documento PDF;

Dúvidas: envio ao seguinte e-mail: cgae@saude.gov.br

Por fim, solicitamos que as diligências supracitadas sejam atendidas o mais breve possível, sob o risco de inviabilização da proposta por decurso do prazo.

Layane de Fátima Silva de Faria

fechar X

Loading Image...

Usuário:ANA PAULA PEREIRA PIMENTEL

CPF:309.212.328-02

10/02/2025 Sair do Sistema



Calendário

Programas [Página Principal](#)

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#)[Seleção PAC](#)

[Seleção PAC](#)

Dados da Proposta Seleção PAC

Número da Proposta 36000003279/2023

Programa 3600020230057 - Novo PAC - Policlínicas

Qualificação da Proposta Proposta de Proponente Específico do Concedente

Proponente 45.787.660/0001-00 - MUNICIPIO DE SUMARE

Situação Selecionada

Valor Total R\$ 30.000.000,00

Objeto Construção de uma Policlínica porte II

Caracteres restantes: 5000

7973/25
37
C

Justificativa

A região metropolitana de Campinas possui uma população expressiva, o que gera uma demanda considerável por serviços de saúde. A construção de uma policlínica regional no município de Sumaré permitirá a melhoria do atendimento, proporcionando um acesso mais rápido e eficiente aos serviços médicos especializados, exames de imagens de apoio e diagnóstico e ofertas de pequenos procedimentos cirúrgicos, reduzindo à longa fila de espera.

Caracteres restantes: 5000

Anexos da Proposta Seleção PAC

Nome Arquivo	Descrição	Data Upload
POLICLÍNICA REAL PARK - 05.11.2023-LOCALIZAÇÃO.pdf	Longitude e latitude.	06/11/2023
Cofinanciamento Policlínica Porte II - Assinado.pdf	Cofinanciamento de custeio.	06/11/2023
Matrícula Policlínica.pdf	Matrícula do terreno.	06/11/2023
Declaração de posse do terreno Residencial Park Policlínica - Assinada.pdf	Declaração de posse do terreno.	06/11/2023
policlinica1.pdf	Foto terreno 01.	06/11/2023
policlinica 2.pdf	Foto do terreno 02.	06/11/2023
policlinica3.pdf	Foto do terreno 03.	06/11/2023
ATA CIR EXTRAORDINÁRIA PAC.pdf	Ata da CIR.	07/11/2023

Perguntas Seleção PAC

Esta proposta é retificadora, ou seja, **Não** corrige ou refaz proposta já apresentada neste processo de Seleção do Novo PAC?

Se a proposta é retificadora, qual o número da proposta anterior?

Não é retificadora.

Caracteres restantes: 500

7973/25
38

Declaro que tenho conhecimento das **Sim**
regras da Portaria.

Qual Macrorregião Regiões de
Saúde, Municípios e População que
os serviços atenderão (área de
abrangência)?

A macrorregião é constituída pelos seguintes municípios: Campinas, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa,
Santa Barbara d'oeste, Paulínia e Sumaré.

Caracteres restantes: 500

Quais são as especialidades serão
ofertadas?

Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia geral/Gastroenterologia, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Ortopedia,
Otorrinolaringologia, Urologia, Neurologia.

Caracteres restantes: 500

Quais os serviços de apoio
diagnóstico que serão ofertados?

Endoscopia digestiva alta;
Colonoscopia;
Ecodoppler Vascular;
Litotripsia extracorpórea;
Tomografia;
Ultrassonografia.

Caracteres restantes: 500

Quais estratégias serão adotadas
pela gestão local para aquisição de
equipamentos/materiais, contratação
de profissionais e para o custeio do
funcionamento da unidade após
conclusão da obra?

Gestão mista, contratação de organização social, concurso público.

Caracteres restantes: 500

Qual é a previsão do número de
atendimentos (usuários/mês) no
serviço a ser construído? (dividir
resposta por especialidades)?

Cardiologia: 50.000 vagas;
Cirurgia Geral: 50.000 vagas;
Cirurgia Vascular: 50.000 vagas;
Dermatologia: 50.000 vagas;
Ortopedia: 50.000 vagas;
Otorrinolaringologia: 50.000 vagas;

Caracteres restantes: 500

Manifesta interesse em aderir a um
dos Projetos Arquitetônicos Padrão

Sim

que serão disponibilizados pelo Ministério da Saúde?

Manifesta interesse em implementar a Policlínica através de Parceria Público Privada? (usando o valor recebido para fazer aporte de recursos em favor do parceiro privado, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004)?

Não

Possui e está anexando neste sistema a Declaração de Posse do Terreno (DPT)?

Sim

Possui e está anexando os detalhes do terreno: 3 fotos atuais, endereço completo e localização em mapa (incluindo latitude e longitude)?

Sim

Possui e está anexando neste sistema o Termo de Ciência (TC) emitida pela Comissão Intergestores Regional (CIR) ou Comissão Intergestores Bipartite (CIB)?

Sim

Possui e está anexando neste sistema Declaração de Compromisso com Custeio dos Serviços (DCCSD3CS), assinada pelo gestor, em que o ente federado se compromete com o cofinanciamento do custeio dos serviços?

Sim

Declaro estar ciente de que o ato de submissão dessa proposta implica o conhecimento e integral concordância do proponente com as normas, os prazos e as condições estabelecidas, bem como com a apresentação das informações e documentos solicitados.

Sim

Declaração

Declaro que as informações prestadas nesta proposta de habilitação são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade por elas.
Declaro também que estou ciente que o envio da proposta para habilitação do Novo PAC Seleções não configura a obrigação à União

7973/25
40
P

Secretaria de Saúde

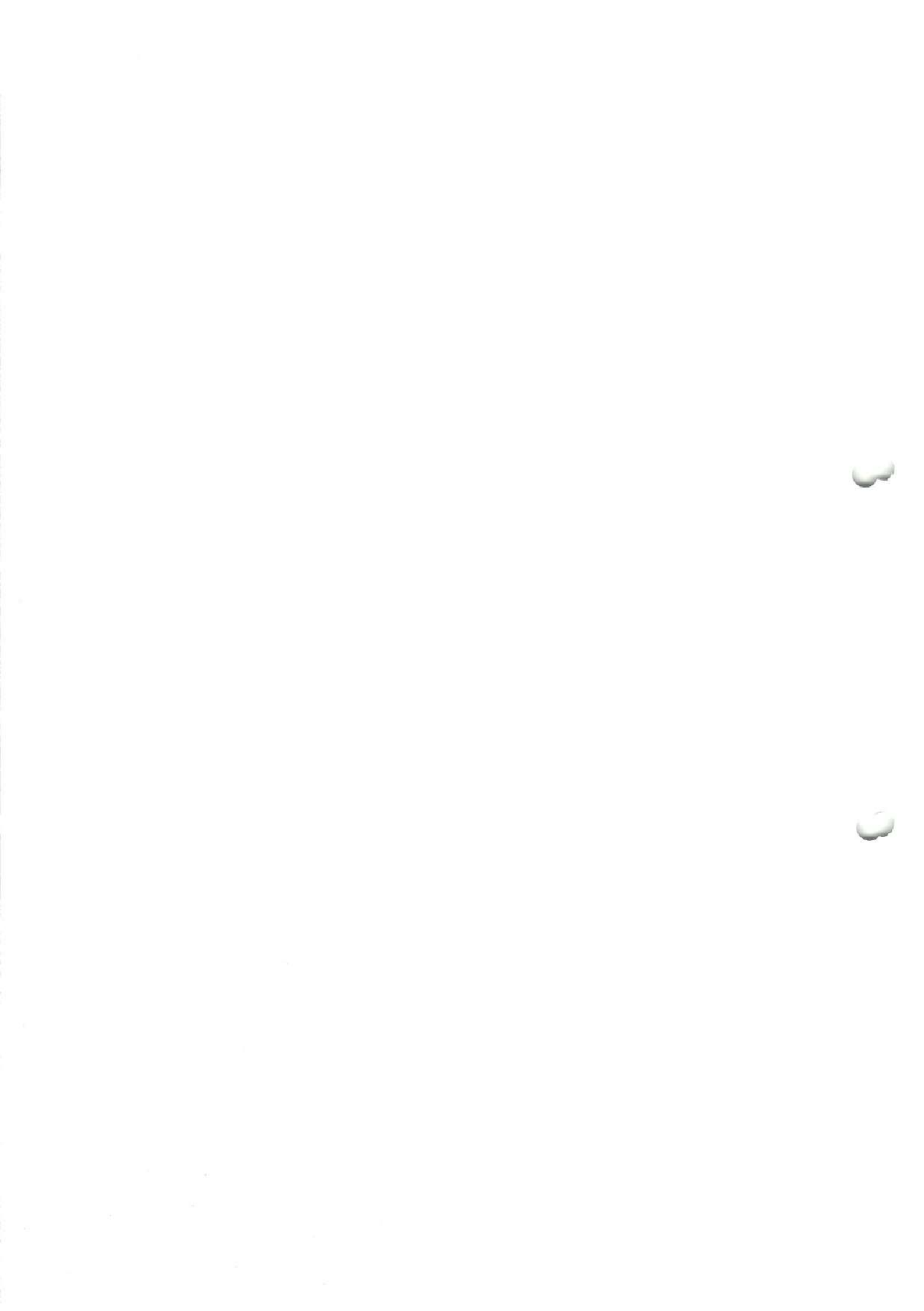
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

PARA TODOS

Model	20
Color description	Y11.12
Color code	100522001.1.1.00
Notes	100 200 20

Cronograma Plano Financeiro

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo nº 2519 de 2025
Sumaré, 31 de Janeiro de 2025
ANTONIO CASIMIRO VALENTINO
Engenheiro Municipal – CREA 06811264-5



1973/25
43

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº LTA: 06/25

DEFERIDO ☒

INDEFERIDO ☐

DATA: 19/03/2025

Nº PROCESSO: 06/25

Nº PROTOCOLO: 06/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-502

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

NOME FANTASIA: UBS JARDIM DOM BOSCO

CPF / CNPJ: 45.767.660/0001-00

LOGRADOURO: Rua Luiz Gonzaga

NÚMERO: 155

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Jd. Dom Bosco

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.175-681

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO CARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

UF: SP

CREA/SP: 060.168.049.5

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria de Consolidação nº 6 de outubro de 2017, Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, RDC nº 51/2011 ANVISA, RDC 63/2011 ANVISA, RDC nº 222/2018 ANVISA, RDC nº 36/2013 ANVISA, RDC nº 15/2012 ANVISA, RDC nº 197/2017 ANVISA, ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 12.188/2016, ABNT NBR 7256/2016

Projeto avaliado conforme documentação enviada pelo Ministério da Saúde - Secretária de Atenção Primária à Saúde e conforme Nota Técnica nº 13/204/SEI/DIRE3/ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.

VISA - SUMARÉ
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

QUALQUER ALTERAÇÃO
INTÉGRA ESTE DOCUMENTO (Nº) FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"
ESTARÁ SUJEITA A
NOVA AVALIAÇÃO

Adriana Singi Wagneller
Coord. em Vigilância Sanitária
Matr. 07967

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA

ANEXO 3 – PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 06/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19 / 03 / 2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO

Não há.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA 0682426369

ASSINATURA:

UF: SP

ANGELO FERNANDO ZOPPI

ENGENHEIRO DE PROJETOS

CREA 0682426369

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

ASSINATURA:

UF: SP

Debora Rocha
COREN SP 699333 ENF

SUMARÉ

NOME: VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO

CPF: 278.291.848-60

CONSELHO PROFISSIONAL CRMV 14.048

ASSINATURA:

UF: SP

Viviane Vinkauskas Geronymo
CRMV SP 14048

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.836-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA:

Tatiana Amorim Alves

Fiscal Sanitário

Matr. 9327

IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

Folha

01/22

7973/25

44

2

Projeto **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE IV**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

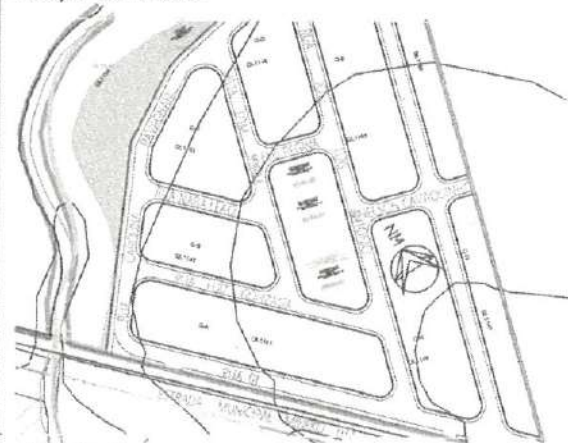
Local: **RUA LUIZ GONZAGA Nº 155 JARDIM DOM BOSCO
- MAT. CRI nº 100135-100136 - AREAS
INSTITUCIONAIS - QT. 1149**

Distrito: **NOVA VENEZA**

Município: **SUMARÉ - SP**

Escala: **INDICADAS**

Situação sem Escala



Quadro de Áreas

Terreno	3.857,33m²
Área de Construção	871,24m²
Livre	2.986,09m²

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo nº **2897** de **2025**
Sumaré, **31** de **JANEIRO** de **2025**

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495
ART: 2620250152461

APROVAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS DE SUMARÉ

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aprovação e Anotações

TÍTULO DO PROJETO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 4

PROPRIETÁRIO
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CNPJ
00.394.644/0108-14

ENDEREÇO
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde
CEP 70.059-900 - Brasília - DF

TÍTULO DA PRIMEIRA
IMPLANTAÇÃO E COBERTURA

DIREÇÃO DA ETAPA
PROJETO EXECUTIVO

ARQUIVO
MS_UBS4_PE_AQ 01.22_R00

REVERSO	UNIDADE	DATA	ESCALA
R00	METROS	20/12/2024	INDICADA

DIRETOR AUTORIZADOR CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

FOI EM 10/01/2025

LAUDO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Prot. LTA nº **06** / **25** data **19/02/2025**

Data Aprovação: **19/03/2025**

Ass. Autoridade Sanitária

Adriana
Coord. em Saúde Sanitária
Matr. 07961

PLANTA DE LAYOUT GERAL

Folha

02/22

Projeto **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE IV**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

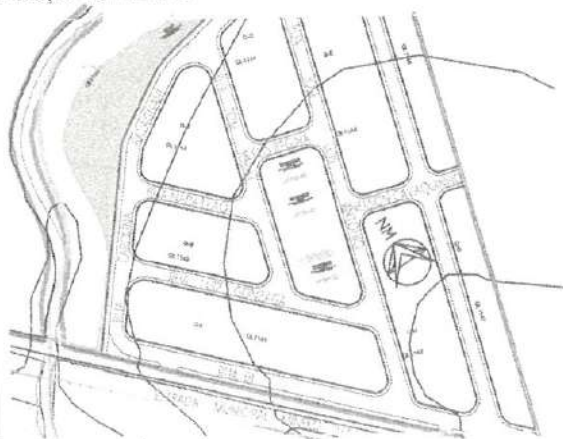
Local: **RUA LUIZ GONZAGA Nº 155 JARDIM DOM BOSCO
- MAT. CRI nº 100135-100136 - AREAS
INSTITUCIONAIS - QT. 1149**

Distrito: **NOVA VENEZA**

Município: **SUMARÉ - SP**

Escala: **INDICADAS**

Situação sem Escala



Quadro de Áreas

Terreno	3.857,33m ²
Área de Construção	871,24m ²
Livre	2.986,09m ²

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ART: 2620250152461

APROVAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS DE SUMARÉ

AUTOR DO PROJETO
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Aprovação e Anotações

TÍTULO DO PROJETO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 4

SECRETARIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CPQ
00.354.544/0108-14

INTERESSADO
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde
CEP 70.059-900 - Brasília - DF

TÍTULO DA FOLHA
PLANTA DE LAYOUT GERAL

DESCRIÇÃO DE TÍTULO
PROJETO EXECUTIVO

NOME PRONÓCIA - ARQUIVO
MS_U0354_PE_AQ_02.22_R00

REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
R00	METROS	20/12/2024	INDICADA

CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ENFERMAGEM



APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VISA

Prot. LTA nº 06/25 Data 19/02/2025

Data Aprovação: 19/03/2025

Ass. Autorizada
Sindi Wegmüller
Ass. Autorizada em Saúde
19/03/2025

7973/25
45
C

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

N.º LTA: 05/25

DEFERIDO ☒

INDEFERIDO ☐

DATA: 19/03/2025

N.º PROCESSO: 05/25

N.º PROTOCOLO: 05/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE MÉDICA E AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-5/02

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

NOME FANTASIA: UBS JARDIM DOS IPÊS

CPF / CNPJ: 45.767.660/0001-00

LOGRADOURO: Rua José Antônio Batista

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Jardim dos Ipês

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.178-848

NÚMERO: 133

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO CARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

CREA/SP: 060.166.049.5

UF: SP

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria de Consolidação nº 6 de outubro de 2017, Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, RDC nº 51/2011 ANVISA, RDC 63/2011 ANVISA, RDC nº 222/2018 ANVISA, RDC nº 36/2013 ANVISA, RDC nº 15/2012 ANVISA, RDC nº 197/2017 ANVISA, ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 12.188/2016, ABNT NBR 7256/2016

Projeto avaliado conforme documentação enviada pelo Ministério da Saúde - Secretária de Atenção Primária à Saúde e conforme Nota Técnica nº 13/204/SEI/DIRE3/ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.

VISA - SUMARÉ
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
QUALQUER ALTERAÇÃO
ESTARÁ SUJEITA A
NOVA AVALIAÇÃO

FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"

Adriana Siqueira Wegmüller
Coord. de Vigilância Sanitária
Matr. 07967

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 05/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19/03/2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO

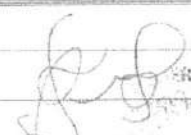
Não há.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA 0682426369

ASSINATURA: 

UF: SP

ANGEL FERNANDO ZOPPI

PROF. DO MUNICÍPIO

12426369

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

ASSINATURA: 

UF: SP

Debora Rocha

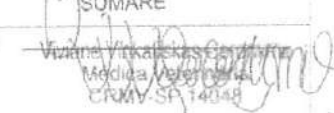
COREN-SP 699.333-ENF

VISA
SUMARÉ

NOME: VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO

CPF: 278.291.848-60

CONSELHO PROFISSIONAL CRMV 14.048

ASSINATURA: 

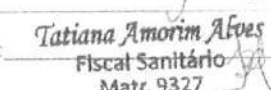
UF: SP

Viviane Vinkauskas Geronymo
Medicia Veterinária
CRMV-SP 14.048

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.838-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA: 

Tatiana Amorim Alves
Fiscal Sanitário
Matr. 9327

PLANTA LAYOUT

Folha

02/12

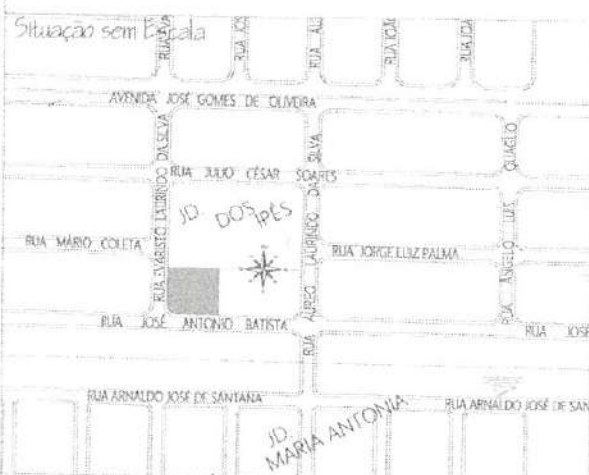
Projeto **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE II**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

RUA JOSÉ ANTONIO BATISTA Nº 133
JARDIM DOS IPÊS - MAT. CRI nº 111.617

Distrito: **SEDE**Municípios: **SUMARÉ - SP**

Escalas: **INDICADAS**



Quadro de Áreas

Terreno	1.755,00m²
Area de Construção	500,17m²
Livre	1.254,83m²

~~HENRIQUE STEIN SCIASCIO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVADO

PREFETTURA MUNICIPALE DE SUMARÉ

Protocolo nº 2519 de 2025

Sumado, 29 de Julio de 2025

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenharia Municipal - CREA 0601680495
ART: 2620250161162

Aprovação e Anotações

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 2

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

00394-544/0103-14

Secretaria de Atenção Primária à Saúde
 Planaltina dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde
 CEP 70.055-900 - Brasília, DF

TITULO DA EMPRESA

PLANTA DE LAYOUT

DEBORAH A. DA ET AL.

PROJETO EXECUTIVO

MS_UBS2_PE_AQ 02.12_R00

INSTITUTO AUTOMATIZADO DE REGISTRO DE VOTACIONES LEONARDO RODRIGUEZ VILLALBA



APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Prot. LTA n.º 05/25 Data 19/02/2025

Data Aprovação: 19/02/2025

Ass. Autoridade Sanitária

DESENHO: ADRIANO SAMPAIO

7973/25
47

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

N.º LTA: 08/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19/03/2025

N.º PROCESSO: 08/25

N.º PROTOCOLO: 08/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADES DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL 8720-4/01

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAPS 24 HORAS

NOME FANTASIA: CAPS 24 VAUGHAN

CPF / CNPJ: 45.767.660/0001-00

LOGRADOURO: Av. Ivo Trevisan

NÚMERO: 1.975

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Próximo ao Jd.

Residencial Vaughan

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.172-741

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO CARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

UF: SP

CREA/SP: 060.168.049.5

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria de Consolidação nº 6 de outubro de 2017, Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, RDC nº 51/2011 ANVISA, RDC 63/2011 ANVISA, RDC nº 222/2018 ANVISA, RDC nº 36/2013 ANVISA, RDC nº 15/2012 ANVISA, RDC nº 197/2017 ANVISA, ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 12.188/2016, ABNT NBR 7256/2016

Projeto avaliado conforme documentação enviada pelo Ministério da Saúde - Secretária de Atenção Primária à Saúde e conforme Nota Técnica nº 13/204/SEI/DIRE3/ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.

VISA - SUMARÉ
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

QUALQUER ALTERAÇÃO
INTEGRA ESTE DOCUMENTO (N.º) FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"
ESTARÁ SUJEITA A
NOVA AVALIAÇÃO

Adriana Siqueira Wegmüller
Coord. em Vigilância Sanitária
Matr. 07967

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 08/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19 / 03 / 2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO
Não há.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA 0682426369

ASSINATURA:

UF: SP

ANGELO FERNANDO ZOPPI

PROFESSOR MUNICIPAL

0682426369

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

ASSINATURA:

UF: SP

Débora Rocha

COREN-SP 699333-ENF

06775331878

NOME: VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO

CPF: 278.291.848-60

CONSELHO PROFISSIONAL CRMV 14.048

ASSINATURA:

UF: SP

Viviane Vinkauskas Geronymo

Médica Veterinária

CRMV-SP 14048

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.838-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA:

Tatiana Amorim Alves

Fiscal Sanitário

Matr. 9327

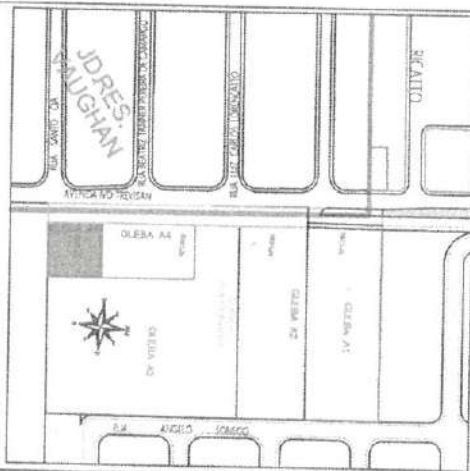
PROJETO LAYOUT 01

Folha

09/18

USO: **ÁREA INSTITUCIONAL**
Projeto: **CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - CAPS 24 HORAS**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Local: **Avenida Ivo Trevisan, 1975 Jardim Residencial Vaughan - C.R.I. nº 158.105 - CC nº 1.002.0001.716-6**
Distrito: **Sede** Município: **SUMARÉ - SP**
Escala: **INDICADAS**

Situação sem Escala



Quadro de Áreas

TERRENO.....1.417,17 m²
ÁREA DO PRÉDIO.....741,23 m²
Livre.....675,94 m²

Declaração

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Sumaré, no direito de propriedade do terreno.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGº ANTONIO CARMINE VALENTINO
CREA 0601680495
ART: 2620241828844

Aprovação e Anotações

APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VISA
Prot. LTA n.º 08/25 Data 19/02/2025
Data Aprovação: 19/03/2025
Ass. Autoridade: *[Assinatura]*
Coord. Enq. Urbanística: *[Assinatura]*
Metr. Dist. 7

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo nº 6152 de 2025

Sumaré, 24 de Fevereiro de 2025

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495

PROJETO LAYOUT 02

Folha

10/18

USO:

Projeto

Proprietário:

Local:

Distrito:

Escala:

ÁREA INSTITUCIONAL CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - CAPS 24 HORAS MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Avenida Ivo Trevisan, 1975 Jardim Residencial
Vaughan - C.R.I. nº 158.105 - CC nº 1.002.0001.716-6

Sede

Município:

SUMARÉ - SP

INDICADAS

Situação sem Escala



Quadro de Áreas

TERRENO.....1.417,17 m²
ÁREA DO PRÉDIO.....741,23 m²
Livre.....675,94 m²

Declaração

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Sumaré, no direito de propriedade do terreno.

HENRIQUE STEIN SCHIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARMINE VALENTINO
ENGENHEIRO MUNICIPAL
CREA 0601680495

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG.º ANTONIO CARMINE VALENTINO
CREA 0601680495
ART: 2620241826844

Aprovação e Anotações



APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo nº 6152 de 2025
Sumaré, 24 de Fevereiro de 2025

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495

7973/25
49
C

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

N.º LTA: 07/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19/03/2025

N.º PROCESSO: 07/25

N.º PROTOCOLO: 07/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE ASSISTENCIAL À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADES DE CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL 8720-401

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CAPS INFANTO JUVENIL

NOME FANTASIA: CAPS INFANTO JUVENIL BORDOM

CPF / CNPJ: 45.767.660/0001-00

LOGRADOURO: Rua Antonieta Ravagnani

NÚMERO: 240

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Res. Portal

Bordom II

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.173-413

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO GARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

UF: SP

CREA/SP: 060.168.049.5

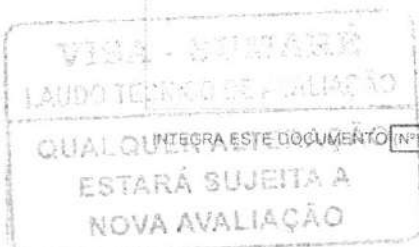
RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria de Consolidação nº 6 de outubro de 2017, RDC nº 51/2011 ANVISA, RDC 63/2011 ANVISA, RDC nº 222/2018 ANVISA, RDC nº 36/2013 ANVISA, RDC nº 197/2017 ANVISA, ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 12.188/2016, ABNT NBR 7256/2016

Projeto avaliado conforme documentação enviada pelo Ministério da Saúde - Secretária de Atenção Primária à Saúde e conforme Nota Técnica nº 13/204/SEI/DIRE3/ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.



Adriana Singi Wegmüller
Coord. em Vigilância Sanitária
Matr. 07967

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 07/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19 / 03 / 2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.)

CONDICIONANTES DO PROJETO

Não há.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA 0682426369

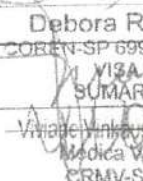
ASSINATURA: 

UF: SP

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

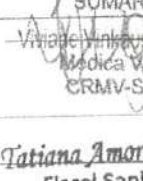
ASSINATURA: 

UF: SP

NOME: VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO

CPF: 278.291.848-60

CONSELHO PROFISSIONAL CRMV 14.048

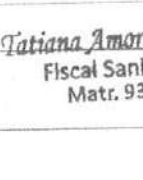
ASSINATURA: 

UF: SP

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.838-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA: 

Fiscal Sanitário
Matr. 9327

PLANTA BAIXA COM DET AREAS

Folha

13/16

7973/25

50

USO:

INSTITUCIONAL 02

Projeto

CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - CAPS INFANTO JUVENIL

Proprietário:

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Local:

Rua Antonieta Ravagnani, 240 - Residencial Prtal Bordon II

Distribuição:

SEDE

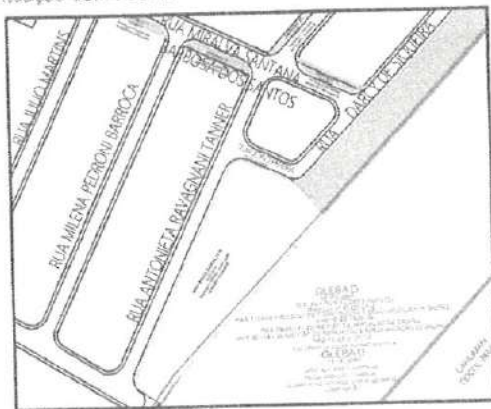
Município:

SUMARÉ - SP

Escala:

INDICADAS

Situação sem Escala



Declaração

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Sumaré, no direito de propriedade do terreno.

HENRIQUE STEPHEN ZONASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro de Áreas

TERRENO.....8.627,02

ÁREA DO PRÉDIO.....608,16m²

Livre.....8.018,86 m²

ANTONIO CARMINE VALENTINO
ENGENHEIRO MUNICIPAL
CREA 0601680495
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGº ANTONIO CARMINE VALENTINO
CREA 0601680495
ART: 2620241828861

Aprovações e Anotações

APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-SP
Prot. LTA n.º 07/25 Data 19/02/2025
Data Aprovação: 19/03/2025
Ass. Autoridade: [Assinatura]
Ass. Autoridade: [Assinatura]
Ass. Autoridade: [Assinatura]

APROVADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**Protocolo nº 61567 de 2025Sumaré, 24 de Febrero de 20 25

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495



7973/25
FLS. Nº 51
C

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Nº LTA: 09/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19/03/2025

Nº PROCESSO: 09/25

Nº PROTOCOLO: 09/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE MÉDICAS E AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - 8630-5/02

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

NOME FANTASIA: UBS JARDIM MARIA ANTÔNIA

CPF / CNPJ: 45.767.660/0001-00

LOGRADOURO: Rua Osvaldo Vacari

NÚMERO: 685

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Jd. Maria

Antônia

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.178-374

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO CARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

UF: SP

CREA/SP: 060.168.049.5

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, RDC nº 51/2011 ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.

INTEGRA ESTE DOCUMENTO (Nº) FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"

VISA - SUMARÉ
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
QUALQUER ALTERAÇÃO
ESTARÁ SUJEITA A
NOVA AVALIAÇÃO

Adriana Singi Wegmüller
Coord. em Vigilância Sanitária
Mstr. 07967

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 09/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 19 / 03 / 2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO
Não há.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA: 0682426369

ASSINATURA: 

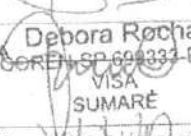
UF: SP

ANGEL ZOPPI
PRINCIPAL
355

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

ASSINATURA: 

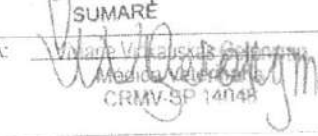
UF: SP

Debora Rocha
COREN SP 699333 ENF
VISA
SUMARÉ

NOME: VIVIANE VINKAUSKAS GERONYMO

CPF: 278.291.848-60

CONSELHO PROFISSIONAL CRMV 14.048

ASSINATURA: 

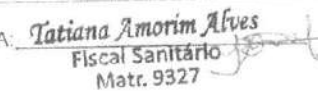
UF: SP

Viviane Vinkauskas Geronymo
Médica Veterinária
CRMV-SP 14048

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.838-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA: 

Tatiana Amorim Alves
Fiscal Sanitário
Matr. 9327

PROJETO DE FLUXO

ÚNICA

Projeto: **LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-UBS-JD.MARIA ANTONIA**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**
Local: **RUA OSVALDO VACARI Nº 685 - JARDIM MARIA ANTONIA - DECRETO DESAPROPRIAÇÃO DE LOTES Nº 4304 E 4307/90**
Distrito: **NOVA VENEZA** Município: **SUMARÉ - SP**
Escala: **INDICADAS**

Situação sem Escala



Quadro de Áreas

TERRENO.....1.500,00m²
CONST. EXISTENTE.....537,50 m²
LIVRE.....962,50 m²

Declaração

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Sumaré, no direito de propriedade do terreno.

HENRIQUE STEIN SCHASCIÓ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO CARMINE VALENTINO
ENGENHEIRO MUNICIPAL
CREA 0601680495

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGº ANTONIO CARMINE VALENTINO
CREA 0601680495
ART:

49.5

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VISA

Prot. LTA nº 09/250-19/02/2025

Data Aprovação: 15/03/2025

Ass. Autoritária
Coord. Gen. Vigilância Sanitária
Metr. 07967



7973/25
53

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

N.º LTA: 10/25

DEFERIDO: ☒

INDEFERIDO: ☐

DATA: 20/03/2025

N.º PROCESSO: 10/25

N.º PROTOCOLO: 10/25

DATA DO PROTOCOLO: 19/03/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNAE - ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - 8630-5/01

PROJETO AVALIADO: Reforma e adaptação em edificação já existente

NOME OU RAZÃO SOCIAL: POLICLINICA

NOME FANTASIA: POLICLINICA DE SUMARÉ - REAL PARK

CPF / CNPJ: 45.787.660/0001-00

LOGRADOURO: Estrada municipal Mineiro Ito

COMPLEMENTO: BAIRRO: Res. Real Parque

Sumaré

MUNICÍPIO: Sumaré

CEP: 13.178-575

NÚMERO: 4.160

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 45.767.660/0001-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: ANTONIO CARMINE VALENTINO

CPF: 777.755.628-20

CREA/SP: 060.168.049.5

UF: SP

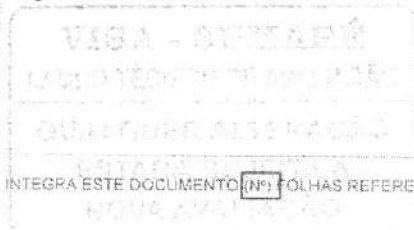
RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO:

O projeto arquitetônico, Fluxograma, Memorial do projeto e Memorial Descritivo de atividades para este estabelecimento apresentam condições adequadas para atividade a que se destina conforme RDC 50/2022 ANVISA, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria de Consolidação nº 6 de outubro de 2017, Portaria GM/MS nº 2048, de 5 de novembro de 2002, RDC nº 51/2011 ANVISA, RDC 63/2011 ANVISA, RDC nº 222/2018 ANVISA, RDC nº 36/2013 ANVISA, RDC nº 15/2012 ANVISA, RDC nº 197/2017 ANVISA, ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 12.188/2016, ABNT NBR 7256/2016

Projeto avaliado conforme documentação enviada pelo Ministério da Saúde - Secretaria de Atenção Primária à Saúde e conforme Nota Técnica nº 13/204/SEI/DIRE3/ANVISA.

As paredes, revestimentos, pisos, iluminação e ventilação contemplam de forma satisfatória os critérios exigidos nas normas vigentes.

As instalações elétricas, gases, água pluvial e esgotos contemplam as Normas Técnicas da ABNT e as exigências das concessionárias e Repartições públicas.



INTEGRA ESTE DOCUMENTO (N.º) FOLHAS REFERENTES AO "RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO" E "CONDICIONANTES DO PROJETO"

Adm...
Coord. em...
N.º 07357

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

ANEXO 3 - PORTARIA CVS 10/2017

N.º LTA 10/25

DEFERIDO:



INDEFERIDO:



DATA: 20 / 03 / 2025

RELATÓRIO SUCINTO DE AVALIAÇÃO (cont.):

CONDICIONANTES DO PROJETO

Não há

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO DO PROJETO:

NOME: ANGELO FERNANDO ZOPPI

CPF: 040.851.788-30

CREA 0682426369

ASSINATURA:

UF: SP

ANGELO FERNANDO ZOPPI
ENGENHEIRO MUNICIPAL

NOME: DÉBORA VIEIRA DA ROCHA DE OLIVEIRA

CPF: 067.753.318-78

CONSELHO PROFISSIONAL COREN 699.333

ASSINATURA

UF: SP

Débora Rocha
COREN-SP 699.333-ENF
VISA
SUMARÉ

NOME: TATIANA REGINA AMORIM ALVES

CPF: 259.088.838-40

CONSELHO PROFISSIONAL: COREN 158.038

ASSINATURA:

Tatiana Amorim Alves
Fiscal Sanitário
Matr. 9327

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo nº 1904 de 2025
Sumaré, 31 de Janeiro de 2025
ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495
ART: 260260161049

7973/25
F.L.S. Nº 54
APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VISA
Prot. LTA nº 10/25 Data 19/03/2025
Data Aprovação: 20/03/2025
Ass. Autoria: [Assinatura]
Coord. em: [Assinatura]
Mstr. [Assinatura]

Quadro de Ambientes Anexo

Ambiente	Área (m²)	Perímetro Zona
BANHEIRO FEMININO	3,75	8,00
BANHEIRO MASCULINO	3,75	8,00
CIRCULAÇÃO	5,64	11,80
COPA MOTORISTAS	15,02	15,50
DML	3,75	8,00
ESTAR MOTORISTAS	39,79	26,50

OBS: A construção do anexo será construída a depender das condições locais, ficando a cargo do município.

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA
R00	EMIÇÃO INICIAL	05/03/2024
R01	COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETO ESTRUTURAL	22/03/2024
R02	REVISÃO DE LAYOUT - ORIENTAÇÃO DO FNS	08/04/2024
R03	COMPATIBILIZAÇÃO COM O MAGNETO	23/04/2024

TÍTULO DO PROJETO

POLICLÍNICA

PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

CNPJ

00394544010903

ENDEREÇO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde
CEP 70. 058-900 - Brasília- DF

AUTORIA

Mirela Pilon Pessatti - CAU A 25669-2
Simone Prado - CAU A 36015-5
Victória Angeli Capovilla - CAU A 247156-6

TÍTULO DA PRANCHA

TÉCNICA TÉRREO

DESCRIÇÃO DA ETAPA

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

NOME: PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
MS_POL_PE_AQ_02_TÉCNICA TÉRREO_R02	R03	METROS	09/05/2024	INDICADA
DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL				FOLHA A0 ESTEND. 140,80 x 84,10

PAC
SAÚDE

ANTONIO CARMINE VALENTINO
 Engenheiro Municipal – CREA 0601680495
 ART: 260250161049

APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VISA
Prot. LTA n.º 10 / 25 Data 19 / 03 / 2025
Data Apreciação: 20 / 03 / 2025

Adriana Siqueira
Ass. Administração
Coord. em vigilância sanitária
Matr. 07967

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA
R00	EMISSÃO INICIAL	05/03/2024
R01	COMPATIBILIZAÇÃO COM PROJETO ESTRUTURAL	22/03/2024
R02	REVISÃO DE LAYOUT - ORIENTAÇÃO DO FNS	08/04/2024
R03	COMPATIBILIZAÇÃO COM O MAGNETO	23/04/2024

TÍTULO DO PROJETO

POLICLÍNICA

PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

CNP.3

00394544010903

ENDEREÇO

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Esplanada dos Ministérios Bloco G Edifício Sede - Ministério da Saúde

CEP 70.058-900 - Brasília- DF

AUTORIA

Mirela Pilon Pessatti – CAU A 25669-2

Simone Prado – CAU A 36015-5

Victória Angeli Capovilla – CAU A 247156-6

TÍTULO DA PRANCHA

TÉCNICA SUPERIOR

DESCRIÇÃO DA ETAPA

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

NOME: PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
MS_POL_PE_AQ_02_TÉCNICA	R03	METROS	09/05/2024	INDICADA
SUPERIOR R02				

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

FOLHA A0 ESTEND.
142,00 x 24,40

PLANTA BAIXA COM DET AREAS

Folha

13/16

1973/25
55
2

USO:

INSTITUCIONAL 02

Projeto:

CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO - CAPS INFANTO JUVENIL

Proprietário:

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Local:

Rua Antonieta Ravagnani, 240 - Residencial Prtal Bordon II

Distrito:

SEDE

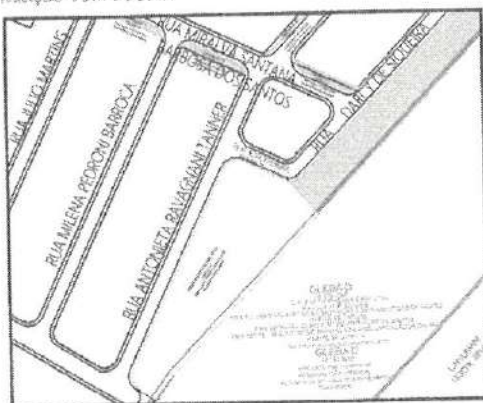
Município:

SUMARÉ - SP

Escala:

INDICADAS

Situação sem Escala



Declaração

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte da Prefeitura Municipal de Sumaré, no direito de propriedade do terreno.

HENRIQUE STELLI ZIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ
RAFAEL VIRGINELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro de Áreas

TERRENO..... 8.627,02

ÁREA DO PRÉDIO..... 608,16m²

Livre..... 8.018,86 m²

ANTONIO CARMINE VALENTINO
ENGENHEIRO MUNICIPAL
CREA 0601680495
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGº ANTONIO CARMINE VALENTINO
CREA 0601680495
ART: 2620241828861

Aprovação e Anotações

APROVADO
LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE
MUNICÍPIO DE SUMARÉ-VIA
Prot. LTA n.º 07/25 Data 19/02/2025
Data Aprovação: 19/03/2025
Ass. Autoridade: [Assinatura]
Carimbo: [Carimbo]

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo nº 6156 de 2025
Sumaré, 24 de Febrero de 20 25

ANTONIO CARMINE VALENTINO
Engenheiro Municipal - CREA 0601680495

